



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 609/83,

DE 08 DE MARÇO DE 1.983

SANCCIONADO  
10-03-83

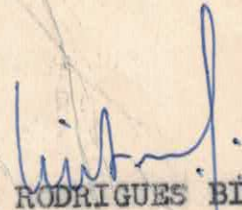
"DÁ NOME A PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, por seus membros aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PALÁCIO DEPUTADO DARCY MARINHO, o prédio público onde funciona o Poder Legislativo Municipal de Araguaína.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 08 de março de 1.983.

  
WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT  
= PRESIDENTE =